



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04-03-2016
Jornal Paraná do Brasil
Página 5A
Edição 2345
[Assinatura]
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 522/16

Data 03/03/16

SÚMULA: Designada comissão de inquérito administrativo, para apurar denúncias de comportamento indevido (indisciplina no trabalho) em atividade escolar dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 17/2016, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados com base nos art. 98 combinado com o art. 102, da Lei Municipal nº 085/94 os servidores: **Silvio Cezar Orfaneli**, portador do CPF nº 033.491.829-41 e RG nº 8.067.414-7 SSP PR, **Débora Nadia Pilati Vidor**, portadora do CPF nº 038.501.089-37 e CI/RG nº 7.192.753-9 SSP PR e **Lidiane Aparecida Nunes de Farias Foss**, portadora do CPF nº 047.310.069-02 e CI/RG nº 8.876.458-7 SSP PR, para sob a presidência do primeiro, secretário o segundo, membro o terceiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbindo a apurar fatos relacionados no of. nº 017/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação, tendo para isto o prazo de 60 (sessenta) dias, contadas da publicação desta Portaria e nos seus termos.

Parágrafo único. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de março de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal